



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 13/06/17

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Justino
para relatar.

Em 13/06/17

Presidente Comissão de Constituição e Justiça



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER**

PROJETO DE LEI Nº 51/2017, QUE: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, "JUNHO AZUL E VERMELHO", A SER REALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE JUNHO.

RELATOR: DEP. GUSTAVO NEIVA

1 – RELATÓRIO E VOTO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do deputado Rubem Martins que tem como objeto a instituição no calendário oficial de eventos do Estado do Piauí "JUNHO AZUL E VERMELHO" evento que deverá ser realizado anualmente no mês de junho, proposição que servirá para conscientizar a população e chamar atenção do poder público para a luta em prol de crianças portadoras de cardiopatia congênita.

Eis o relatório.

Sendo assim, passo a emitir parecer conforme determina os artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Logo, verifico que a iniciativa dessa proposição ocorreu em conformidade com o art. 75 da Constituição Estadual, não havendo, portanto, vício de iniciativa.

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Este é o meu parecer.


2 – PARECER DA COMISSÃO

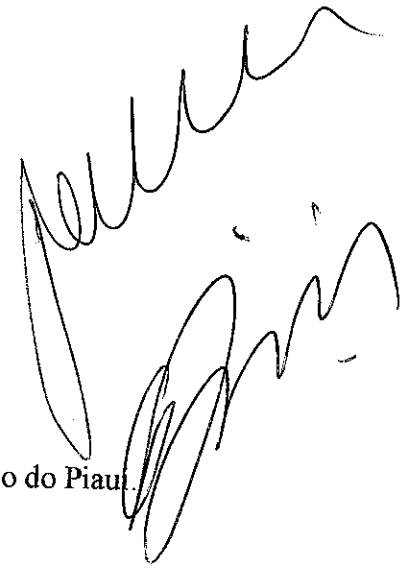

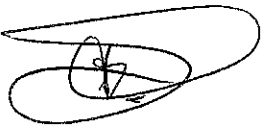
Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação
- b) Pela rejeição

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.
Teresina, 02 de julho de 2017.


Dep. Gustavo Neiva
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE em, 04/07/17
Presidente da Comissão de
Justiça